



Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

OF. PL. Nº 155/2021

Catanduvas, 22 de Junho de 2021.

O Poder Legislativo do Município de Catanduvas – Santa Catarina, situado na Avenida Coronel Rupp, na cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pelo seu Presidente Neilor Miguel Baldi, vem pelo presente trazer ao Vosso conhecimento que a Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Moção apresentado na Sessão Ordinária realizada em 21.6.2021, nos termos do Art. 130, do Regimento Interno, determinando que fosse extraída cópia na íntegra e encaminhada para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


NEILOR MIGUEL BALDI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

O **PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVAS -SC**, através de seu Presidente Neilor Miguel Baldi, com fundamento do artigo 130, IV, do seu Regimento Interno, vem à presença do Egrégio Plenário apresentar para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores manifestam VOTOS DE APOIO ao Projeto de lei nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

O Projeto de Lei 2.654/2020, é de extrema importância para a valorização dos profissionais supramencionados, vez que estes estão de forma diária e constante, na linha de frente trabalhando pela proteção da saúde e da vida das pessoas, ainda mais nesse atual cenário de Pandemia do COVID-19, que afeta o mundo todo.

O Piso Salarial Nacional desses profissionais, está muito abaixo do que seria correto e justo; o que faz com que os estes profissionais acabem sobrecarregando sua jornada de trabalho, tendo de aumentar sua carga horária de trabalho e muitas vezes, até mesmo tendo de trabalhar em jornada duplicada.

Diante do atual cenário da Pandemia do COVID-19, resta evidente e cristalino que a área da saúde se sobressai sobre as demais, e merece uma atenção especial, por tratar-se da saúde e da vida das pessoas, que é o bem maior a ser protegido; sendo assim, nada mais justo, do que expressarmos todo nosso reconhecimento, respeito, valorização e apoio por salários mais dignos, para que estes profissionais continuem atuando de forma digna, eficiente e humanizada, em prol do povo brasileiro.

Catanduvas, em 22 de Junho de 2021.

NEILOR MIGUEL BALDI
Presidente da Câmara Municipal



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

